



**ROTEIRO PARA A INSCRIÇÃO DO PROPONENTE E APRESENTAÇÃO DO  
PLANO DE GESTÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR:**

**NOME:** CEIM CECÍLIA ALAÍDE DE CARVALHO ROSA

**ENDEREÇO:** RUA ARCANJO ANTÔNIO HENRIQUE , nº 166 - BOM VIVER, BIGUAÇU  
-SC. CEP: 88160-000

**NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO OFERTADOS:**

EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ ESCOLA



## **QUANTIDADE DE TURMAS POR ETAPAS, MODALIDADES DE EDUCAÇÃO E TURNO DE FUNCIONAMENTO:**

Este CEIM atende a primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), garantindo a oferta do atendimento à creche e pré-escola (crianças de 3 meses a 6 anos de idade), sendo composto na sua totalidade por nove salas, no qual atende atualmente um total de dezoito

grupos e apresenta-se organizado no ano letivo de 2023 da seguinte maneira:

-Grupo Berçário:

GB-A matutino tem capacidade para 8 crianças.

GB-B vespertino tem capacidade para 8 crianças.

-Grupo GI:

GI-A matutino tem capacidade para 12 crianças.

GI-B vespertino tem capacidade para 12 crianças.

GI-C matutino tem capacidade para 12 crianças.

GI-D matutino tem capacidade para 12 crianças.

- Grupo GII:

GII-A matutino tem capacidade para 15 crianças.

GII-B vespertino tem capacidade para 15 crianças, com 16 crianças matriculadas.

GII-C matutino tem capacidade para 15 crianças.

- Grupo GIII:

GIII-A matutino tem capacidade para 15 crianças.

GIII-B vespertino tem capacidade para 15 crianças, com 16 crianças matriculadas.

GIII-C matutino tem capacidade para 15 crianças.

- Grupo GIV:

GIV-A matutino tem capacidade para 20 crianças.

GIV-B vespertino tem capacidade para 20 crianças.

GIV-C vespertino tem capacidade para 15 crianças.

- Grupo GV:

GV-A matutino tem capacidade para 20 crianças.

GV-B vespertino tem capacidade para 20 crianças.

O horário de atendimento da instituição se divide em dois turnos, matutino e vespertino, com início das 7:00 as 13:00 e das 13:00 as 19:00.



**QUANTIDADE DE PROFESSORES EM EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA (EFETIVOS E TEMPORÁRIOS):** O corpo docente é constituído por 18 (dezoito) professores, 15 (quinze) técnicos em magistério-auxiliar de sala, 4 (quatro) auxiliares de ensino, 8 oito segundo professores de educação especial, 5 cinco estagiários, 2 dois professores de educação física, 1 (um) professores de artes e 1 (um) professor de inglês. O corpo técnico administrativo é composto por 01 (um) diretor, 01 (um) Especialista em Assuntos Educacionais, 02 (dois) técnico em educação, 6 seis auxiliar de serviços gerais serventes, 6 seis auxiliar de serviços gerais merendeiras, 1 vigilante terceirizado, totalizando 71 setenta e sete servidores.

**QUANTIDADE DE PROFESSORES EM OUTRAS ATIVIDADES NA UNIDADE ESCOLAR:** Não há.

**QUANTIDADE TOTAL DE SERVIDORES:** 71 SERVIDORES.

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (DIRETOR ESCOLAR):**

**GRADUAÇÃO:** LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA.

**INSTITUIÇÃO:** FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA.

**ANO DE CONCLUSÃO:** 23/08/2017.

**ESPECIALIZAÇÃO 1:** PÓS GRADUAÇÃO - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS.

**INSTITUIÇÃO:** FAVENI.

**ANO DE CONCLUSÃO:** 06/04/2023.

**ESPECIALIZAÇÃO 2:** PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO EDUCACIONAL

**INSTITUIÇÃO:** ISEP

**ANO DE CONCLUSÃO:** EM ANDAMENTO

**MESTRADO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**



**DOUTORADO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**

**PÓS-DOUTORADO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**

**FORMAÇÃO ACADÊMICA (DIRETOR ESCOLAR ADJUNTO):**

**GRADUAÇÃO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**

**ESPECIALIZAÇÃO 1:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**

**ESPECIALIZAÇÃO 2:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**

**MESTRADO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**

**DOUTORADO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**

**PÓS-DOUTORADO:**

**INSTITUIÇÃO:**

**ANO DE CONCLUSÃO:**



PREFEITURA DE  
**BIGUAÇU**

---

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CRIANÇAS, FAMÍLIAS, EQUIPE DOCENTE E PROFISSIONAIS  
JUNTOS NO PROCESSO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**BIGUAÇU (SC)**

**2023**



## 1. INTRODUÇÃO

Desde a inauguração do CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa no dia vinte (20) de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (2016) o cargo de direção das instituições educativas do município de Biguaçu ocorria através de indicação, pelo fato de não haver até aquele momento a política de Gestão Democrática. Sobretudo, a partir das mudanças nas políticas públicas, o município de Biguaçu aderiu ao processo de democracia.

Entende-se, a partir desta nova política, que os candidatos a atual Gestão Democrática, estabeleçam um projeto que seja construído pela instituição educativa e em razão dela, caberá assim ao gestor (a)/diretor (a) atender os anseios e demandas apontados pelas crianças, famílias, equipe docente e profissionais respeitando os princípios nele descritos, apontando metas e ações que possibilitem a sua execução, bem como sua ampliação no decorrer de seu mandato.

No município de Biguaçu, tendo em vista o disposto na Lei nº 4135/2022<sup>1</sup>, de 14 de setembro de 2022, que *dispõe sobre a Gestão Escolar da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências*; no decreto nº 236/2022<sup>2</sup> e na portaria nº 2564/2023<sup>3</sup>, os Centros de Educação Infantil (CEIMs) da rede municipal conquistaram o direito de escolher seu gestor.

---

<sup>1</sup>Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/legislacao-municipal/4519/leis-de-biguaçu/?q=4135%2F2022>. Acesso em: 30 de set. 2023.

<sup>2</sup> Regulamenta a composição e as atribuições da comissão municipal de gestão escolar e das comissões eleitorais das unidades escolares a que se refere o art. 8º da lei municipal nº 4.135, de 14 de setembro de 2022 e dá outras providências. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4371354> Acesso em: 30 de set. 2023.

<sup>3</sup> Regulamenta o processo de escolha de Plano de Gestão Escolar (PGE) nas unidades escolares de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino de Biguaçu e o exercício da função gratificada de diretor escolar e diretor escolar adjunto e dá outras providências. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/atos/4880837> Acesso em: 30 de set. 2023.



Diante do cumprimento desta Lei, as unidades educativas terão a possibilidade de desenvolver uma gestão democrática que garanta maior participação da comunidade educativa. Porém, ainda conforme ressalta Paro (2011, p. 39) este processo democrático “[...] não significa nenhuma certeza em termos de completa democratização”.

Nesta perspectiva, segundo Franzoni (2015), para que haja uma efetiva participação da comunidade educativa, é preciso organizar tempos e espaços que permitam as trocas e o diálogo. Desse modo,

[...] um projeto participativo implica em construir um projeto coletivo de participação, um projeto que promova a participação não apenas em momentos pontuais como em reuniões, eleição de diretores e conselhos de escola. É necessário antes de tudo envolver a todos da instituição educativa (Franzoni, 2015, p. 154).

Nesse sentido, essa participação não deve ser mera formalidade. A família não pode estar na instituição educativa apenas nos momentos festivos ou reuniões, assim como também, os profissionais não podem ser somente comunicados sobre as decisões tomadas, é preciso dividir os problemas, conviver com opiniões distintas, dialogar, fazer e pensar juntos sobre a Educação que almejamos, considerando os direitos das crianças. Percebe-se que a presença da família é bastante cobrada, mas são poucas as instituições que se abrem para a sua efetiva participação.

Ainda, considerando a importância da participação das crianças no processo de gestão democrática, justifica-se que:

O ponto de vista das crianças deve ser levado em conta, permitindo influenciar as decisões dos assuntos que as afetam, num exercício do poder de decisão, da construção de competências de cidadania ativa, no reconhecimento de seus direitos e na construção do espaço democrático e justo (Agostinho, 2013, p. 240).

Entende-se que a Educação Infantil tem especificidades próprias e que precisa cumprir a função da educação e do cuidado, compreendendo-se também que faz-se necessário políticas públicas que efetivamente promovam e



respeitem esses direitos em todo contexto social onde estão inseridas essas crianças.

Assim sendo, a Educação Infantil tem como proposta de trabalho, relações prazerosas onde a criança vivencie experiências significativas e enriquecedoras, estabelecendo com seus pares a diversidade e interatividade para um convívio mais harmônico, estimulando à brincadeira, a fantasia, a criatividade, a criticidade, o companheirismo, a participação, a autonomia, o desenvolvimento e a aprendizagem das crianças, entre outros.

A concepção metodológica e teórica que a nossa unidade educacional segue são as orientações da Rede Municipal de Biguaçu que traz como seu principal teórico Vigotski e suas contribuições no desenvolvimento infantil, e como podemos refletir sobre os processos de ensino-aprendizagem em nossas práticas pedagógicas interativas.

O pressuposto teórico-metodológico norteador do trabalho pedagógico deste CEIM toma como base a teoria histórico-cultural de Vigotski, as contribuições de Piaget e Wallon e as orientações da Rede Municipal de Biguaçu. De acordo com esses pressupostos, a criança é considerada o principal agente das diversas relações sociais estabelecidas durante toda a sua vida, sendo o professor partícipe e mediador deste processo.

Além disso, utilizamos como suporte teórico a LDB 9394/96, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEIs 2009), a Base Nacional Curricular Comum (BNCC/2017), Proposta Curricular de Biguaçu (2022) e o Projeto Político Pedagógico desta instituição educativa.

Esses pressupostos servirão de referência em nossas reflexões acerca da Educação Infantil nas suas diferentes concepções, buscando a garantia dos direitos assegurados às crianças como base de uma educação pública, gratuita e de qualidade.





## **2. OBJETIVO GERAL**

Implementar ações conjuntas com a comunidade escolar que efetivem um atendimento de qualidade na Educação Infantil conforme documentos oficiais, mandatórios e/ou norteadores pelas esferas Federal, Estadual e Municipal. Analisar os desafios, possibilidades e os limites das experiências de gestão democrática e de participação de seus envolvidos (crianças, famílias, equipe docente, profissionais e comunidade), na instituição educativa, a fim de desenvolver um trabalho de excelência e qualidade junto ao CEIM.

## **3. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE ESCOLAR**

O Centro de Educação Infantil Municipal Cecília Alaíde de Carvalho Rosa localizado na Rua Arcanjo Antônio Henrique, nº166, Bairro Bom Viver, município de Biguaçu foi inaugurado no dia vinte (20) de fevereiro de 2016 e está respaldado na autorização de funcionamento conforme a lei nº 3379/2013.

O nome escolhido que deu origem a esta instituição educativa foi em homenagem a Professora Cecília Alaíde de Carvalho Rosa que trabalhou na Escola Estadual Tania Mara Faria e Silva Locks construindo assim sua história na Educação e no Município de Biguaçu, no qual residiu durante muitos anos até a data do seu falecimento.

Este CEIM atende a modalidade de Educação Infantil, a partir dos três meses aos cinco anos e onze meses de idade, e é composto na sua totalidade de nove salas, no qual atende em 2023 um total de dezoito grupos divididos igualmente entre o período matutino e vespertino.

Nossa missão enquanto instituição de ensino é contribuir para a constante melhoria das condições educacionais da sociedade, visando assegurar uma aprendizagem inclusiva de qualidade contribuindo com o desenvolvimento integral da criança e promovendo também um ambiente de responsabilidade social, participativo, criativo, lúdico, e acima de tudo transformador para com nossas crianças.



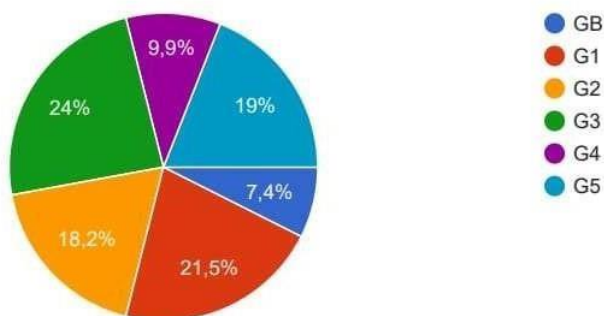
### 3.1 DIMENSÃO SOCIOECONÔMICA

De acordo com as informações obtidas através da aplicação de um questionário, as 265 famílias atendidas pela instituição, apenas 121 responderam. Com as informações obtidas, verificou-se que as famílias em sua maioria residem próximo ao CEIM, nos seguintes bairros: Bom Viver, Janaína e Fundos. Ainda conforme o levantamento realizado a partir deste questionário sócioeconômico encaminhado as famílias entre os dias 20/10/2023 à 26/10/2023 , seguem as informações registradas:

Em relação as respostas, referente ao grupo em que a criança está matriculada no ano de 2023, das 121 famílias que responderam o questionário 7,4% estão matriculadas nos Grupos de Berçário, 21,5% nos Grupos I, 18,2% nos Grupos II, 24% nos Grupos III, 9,9% nos Grupos IV e 19% nos Grupos V.

Grupo da Criança matriculada

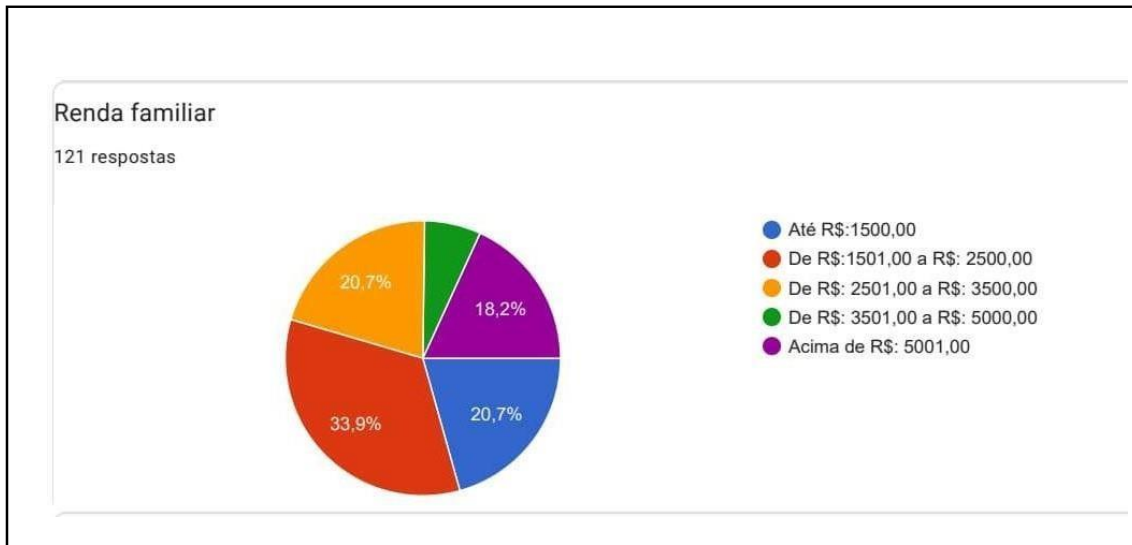
121 respostas





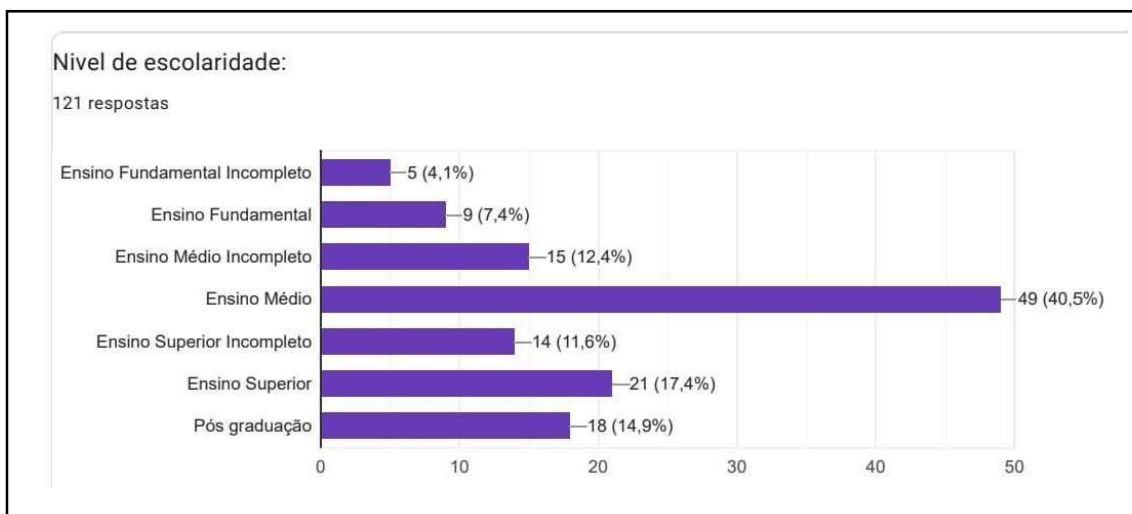
A ocupação dos responsáveis se dá na área de comércio, servidores públicos, autônomos, diaristas entre outros.

A renda familiar é de em média 22% de dois a quatro salários mínimos, 35% de um a dois salários mínimos, 23% de até um salário mínimo e 20% acima de 4 salários mínimos, contudo 19% declaram que recebem bolsa família.



As famílias são constituídas em sua maioria de pais casados ou em união estável e em média 65% tem mais de um filho.

Quanto ao nível de instrução dos pais ou responsáveis 4% possui ensino fundamental incompleto, 7% ensino fundamental; 12% ensino médio incompleto, 40% ensino médio; 11% ensino superior incompleto; 17% ensino superior e 14% pós-graduação.

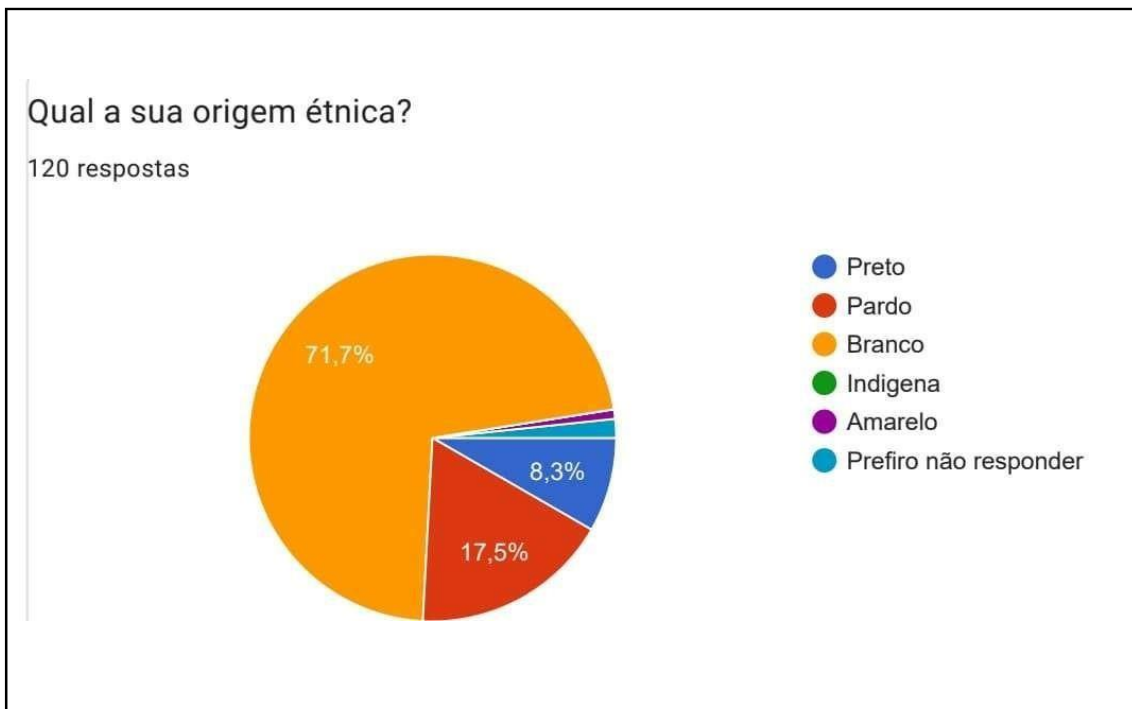




Em relação a procedência das famílias, destacamos as cidades de Biguaçu, Florianópolis e São José.



Quanto as etnias cerca de 15% são pardos, 77% brancos e 8% pretos.





### **3.2 DIMENSÃO PEDAGÓGICA**

Referente às Rematrículas e Matrículas em caso de existência de vagas, estas serão preenchidas de acordo com o edital emitido anualmente pela Secretaria de Educação do Município que será afixado nas paredes do CEIM por ocasião da sua publicação, além de divulgado no hall da Secretaria de Educação. As rematrículas serão obrigatórias no prazo determinado pelo edital emitido pela Secretaria de Educação do Município para que a vaga seja garantida para o próximo ano letivo, caso contrário caracteriza desistência e conseqüentemente perda da vaga.

De acordo com a lei complementar nº 54/2012 de 04 de julho de 2012 em seu artigo 249, “Os procedimentos para escolha de grupos de trabalho dos Professores (I, II e III) e Técnico em Magistério de Auxiliar de Sala para o exercício seguinte será determinado conforme o regimento interno da instituição”. Cabe a este documento, enquanto instituição pública regida por leis municipais, seguir o disposto em legislação vigente, ou seja, a escolha dos grupos para o ano de 2024 se dará conforme regimento interno.

A entrevista compreende-se como um processo de aproximação com as famílias, que precisam durante esse processo, reconhecer no ambiente da instituição um lugar seguro e acolhedor para a criança. Esta acontece no início do ano letivo, ou no decorrer do ano com crianças novas que se inserem na instituição. As perguntas que são realizadas com as famílias seguem o “modelo de entrevista” enviado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Biguaçu, sendo que o profissional tem autonomia para adequações necessárias em virtude do seu fazer pedagógico. No início do ano este momento é agendado de forma individual pelos profissionais responsáveis do grupo. Quando ocorre matrícula no decorrer do ano letivo este agendamento será realizado pela secretaria da instituição conforme o primeiro horário disponível de hora atividade do profissional regente.

A inserção das crianças no CEIM é um período muito importante para todos os envolvidos já que é o período em que se deve ter mais cuidado com as questões emocionais e com outros aspectos que envolvem a criança, família e escola. Durante esse momento é necessário que os profissionais da creche



(educadoras, equipe pedagógica, etc) se reúnam e reflitam sobre a necessidade de tornar esse período cheio de conflitos, emoções desconfortáveis, medos e inseguranças o mais tranquilo possível. 11 E pensando nisto que organizamos uma proposta de trabalho que pretende proporcionar as crianças um ambiente agradável, respeitando tempo, o interesse de cada criança e priorizando o estabelecimento de laços afetivos e a interação entre criança-ceim-família.

A organização/rotina diária precisa ser pensada e planejada pelos profissionais responsáveis, a fim de que as ações sejam pedagogicamente elaboradas e estrategicamente pensadas, podendo ser restruturadas e adequadas buscando pensar na criança como sujeito das ações. Vale destacar que a intenção não é que se tenha uma prática solta, a ponto de não haver planejamento, e sim que os planejamentos incluam diferentes possibilidades. Entende-se que dentro da instituição de educação infantil todas as ações precisam e devem ser intencionais, com cunho pedagógico, que privilegie o cuidar e educar descritos também na BNCC (2017).

As Paradas Pedagógicas são momentos importantes e de discussão coletiva, são espaços em que podemos planejar nosso fazer pedagógico e ao mesmo tempo discutir e analisar nossos avanços no processo de ensino e aprendizagem com as crianças, que são os protagonistas do nosso trabalho. É através desses momentos de encontro pedagógico que podemos interagir juntamente com todos os servidores da instituição e discutir através de diferentes sugestões trazidas pelo grupo. Esses encontros acontecem mensalmente, conforme o calendário anual disponível pela Secretária de Educação no início de cada ano letivo. As temáticas serão construídas conforme as especificidades existentes de forma coletiva ou de acordo com as demandas atuais, de forma a agregar conhecimento a este momento.

É função do professor, observar e registrar o comportamento espontâneo da criança para compreender melhor o que ela faz e por que faz, considerando a brincadeira como parte fundamental para a aquisição de novas competências e experiências. A avaliação do processo de aprendizagem é realizada através da produção de um parecer descritivo semestral individual e coletivo que abrange as áreas cognitivas, afetivas e motoras.



A entrega de pareceres para as famílias ocorre semestralmente e de acordo com a organização anual vinda da secretaria de educação.

No ano letivo de 2023 foram desenvolvidos projetos coletivos que são entendidos como permanentes, são eles: Projeto Interações Coletivas; Projeto Inserção/Acolhimento; Projeto Cultural/2023 Boi de mamão; e Projeto Coletivo que é escolhido anualmente de forma coletiva, atendendo como objetivo principal o processo de desenvolvimento integral da criança.

### **3.3 DIMENSÃO ADMINISTRATIVA**

A dimensão administrativa na educação infantil desempenha um papel fundamental na organização, gestão e eficácia da instituição de ensino específicas para crianças em suas primeiras fases de vida. Ela abrange uma série de elementos administrativos e organizacionais que são essenciais para o bom funcionamento das instituições de educação infantil.

Aqui estão alguns aspectos importantes da dimensão administrativa do nosso Ceim:

- Formação acadêmica e profissional do corpo docente e diretivo: O corpo docente é constituído por 18 (dezoito) professores, 14 (quatorze) técnicos em magistério, 4 (quatro) auxiliares de ensino, 7 (sete) professores de educação especial, 5 (cinco) estagiários, 2 (dois) professores de educação física, 1 (um) professores de artes e 1 (um) professor de inglês.

O corpo diretivo é formado por 1(uma) diretora, 1 (um) Especialista em Assuntos Educacionais, 02 (um) técnico em educação.

O corpo técnico é composto por 6 (seis) servidores de serviços gerais, 6 (seis) servidores de merendeiras, totalizando (12) funcionários.

Nossos professores, todos com formação acadêmica em pedagogia, alguns com pós graduação, nossas auxiliares de sala na grande maioria também possui formação de nível superior. As auxiliares de ensino com formação em pedagogia, bem como a técnica de educação, especialista e diretora também com formação acadêmica, diretora com Pós em orientação, supervisão e gestão educacional.

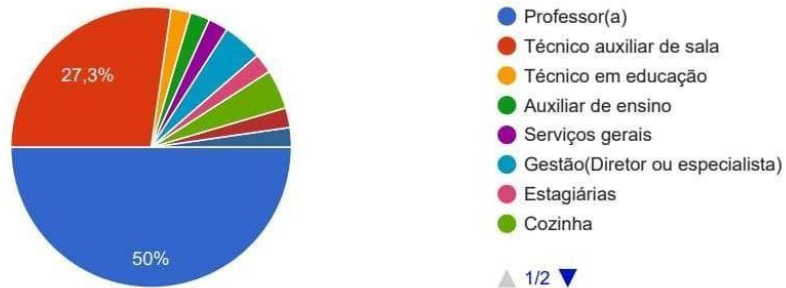




Conforme o levantamento realizado a partir deste questionário sócioeconômico encaminhado aos servidores entre os dias 20/10/2023 à 26/10/2023 , seguem as informações registradas:

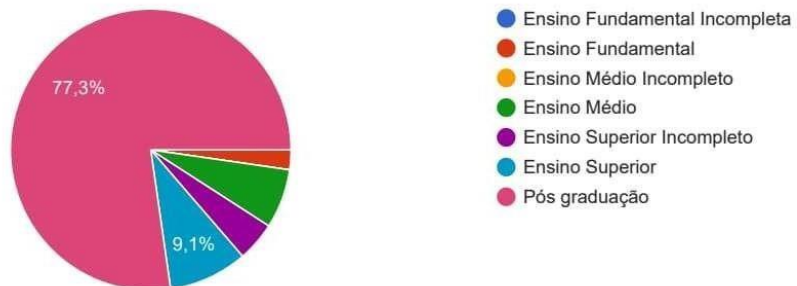
#### Função que exerce?

44 respostas



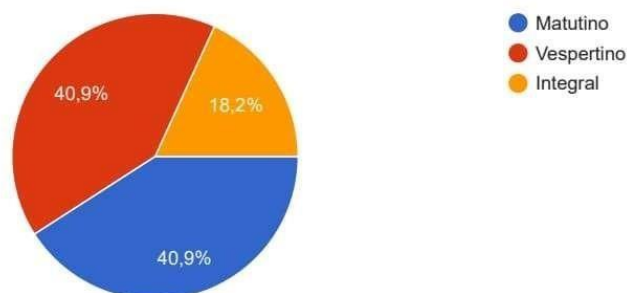
#### Grau de instrução?

44 respostas

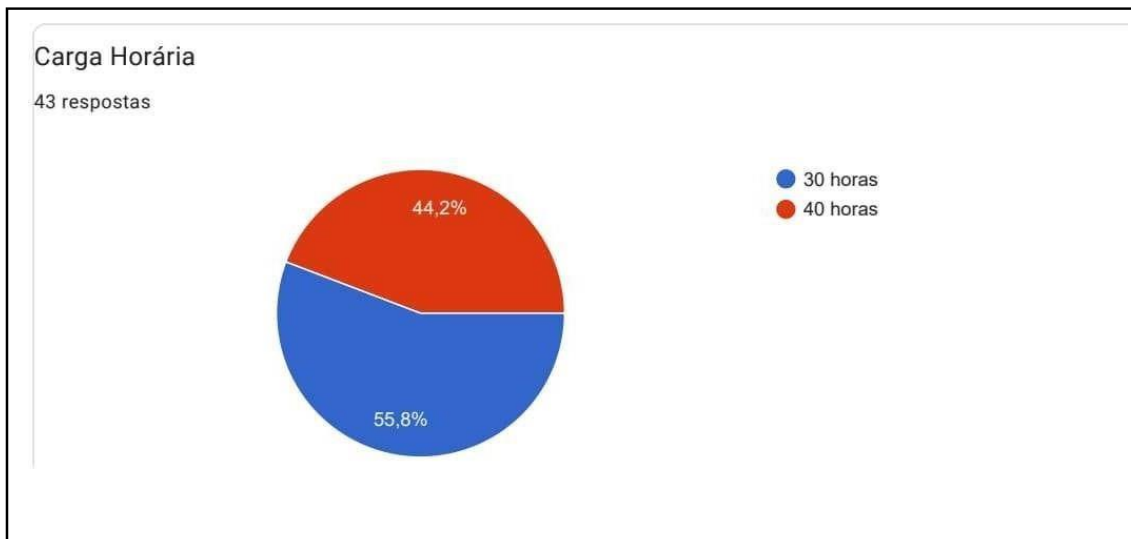


#### Período de Trabalho na Instituição?

44 respostas







- Organização do tempo e espaços: Horário de atendimento da instituição se divide em dois turnos, matutino e vespertino, com início das 7:00 as 13:00 e das 13:00 as 19:00. Nosso espaço físico é grande, com salas individuais com solário para cada grupo, possuímos parques para diversas faixas etárias, anfiteatro e refeitório.

Este CEIM atende a primeira etapa da Educação Básica - Educação Infantil, conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96), garantindo a oferta do atendimento à creche e pré-escola (crianças de 3 meses a 6 anos de idade), sendo composto na sua totalidade por nove salas, no qual atende atualmente um total de dezoito grupos e apresenta-se organizado no ano letivo de 2023 da seguinte maneira:



## **ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS ATENDIDOS NO CEIM**

### **Grupo Berçário:**

GB-A matutino tem capacidade para 8 crianças.

GB-B vespertino tem capacidade para 8 crianças.

### **Grupo GI:**

GI-A matutino tem capacidade para 12 crianças.

GI-B vespertino tem capacidade para 12 crianças.

GI-C matutino tem capacidade para 12 crianças.

GI-D vespertino tem capacidade para 12 crianças.

### **Grupo GII:**

GII-A matutino tem capacidade para 15 crianças.

GII-B vespertino tem capacidade para 15 crianças.

GII-C matutino tem capacidade para 15 crianças.

### **Grupo GIII:**

GIII-A matutino tem capacidade para 15 crianças.

GIII-B vespertino tem capacidade para 15 crianças.

GIII-C vespertino tem capacidade para 15 crianças.

### **Grupo GIV:**

GIV-A matutino tem capacidade para 20 crianças.

GIV-B vespertino tem capacidade para 20 crianças.

GIV-C vespertino tem capacidade para 15 crianças.

### **Grupo GV:**

GV-A matutino tem capacidade para 20 crianças.

GV-B vespertino tem capacidade para 20 crianças.

GV-C vespertino tem capacidade para 15 crianças.



### **3.4 DIMENSÃO FINANCEIRA**

A utilização eficaz dos recursos financeiros deve ser proativa, eficiente e transparente, e deve obedecer a princípios jurídicos morais e impessoais. As decisões relacionadas com as prioridades e responsabilização do CEIM requerem a participação efetiva da comunidade escolar.

As operações financeiras contam com recursos do PDDE, além de recursos da Associação de Pais e professores (APP), rifas realizadas pela APP e outras contribuições voluntárias. Todas as medidas são planejadas com a participação da comunidade escolar, implementadas de forma transparente e eficiente e responsável. A aquisição de materiais diversos e pedagógicos, reparação de instalações e investimento de mobiliários solicitamos à SEMED atender às necessidades que surgem.

Em relação à Associação de Pais e Professores (APP), se caracteriza por uma atuação centrada na representatividade dos profissionais e das famílias com a participação das mesmas nas reuniões para prestação de contas e construção de propostas de compras com recursos públicos.

Sobre o Conselho Escolar, temos ainda dificuldades para a efetivação, disponibilidade e participação das famílias. Nesse sentido, este projeto de gestão considera imprescindível e desse modo, contempla como uma de suas metas, o apoio e criação do Conselho Escolar do CEIM Cecília Alaíde de Carvalho Rosa.

### **3.5 DIMENSÃO FÍSICA**

O CEIM na sua estrutura física é composto de:

- 8 (oito) salas de atendimento com solário diário com criança;
- 1 (uma) sala de atendimento sem solário;
- 2 (dois) banheiros de acessibilidade;
- 2 (dois) banheiros infantis;
- 1 (uma) sala brinquedoteca;
- 1 (uma) sala ambiente de Artes;
- 1 (um) refeitório com 6 mesas e doze bancos em pátio coberto;
- 1 (um) pátio descoberto;
- 1 (um) anfiteatro;



- 1 (um) parque grande;
- 1 (um) parque pequeno;
- 2 (dois) brinquedos com balanço escorregador no solário do berçário e G I;
- 1 (um) banheiro (com máquina de lavar);
- 1 (um) depósito com material de Educação Física, (onde também fica central de cabos de telefonia e internet);
  - 1 (um) depósito com material de limpeza;
  - 1 (um) banheiro com chuveiros;
  - 1 (uma) cozinha com dois depósitos para merenda e dois freezers;
  - 1 (um) lactário;
  - 1 (uma) sala de gestão;
  - 1 (uma) sala de apoio pedagógico;
  - 1 (uma) sala de professores;
  - 1 (uma) sala de secretaria;
  - 1 (uma) hall de entrada;
  - 2 (dois) banheiros para adultos (masculino e feminino);
  - 1 (um) almoxarifado com materiais pedagógicos;
  - 1 (um) estacionamento descoberto;
  - 1 (uma) rampa de acesso;
  - 1 (uma) sala de luz;

Já os recursos materiais da unidade são: 13 (treze) cadeiras e 2 (duas) mesa de reunião de uso dos professores, 3 (três) armário, 4 (quatro) mesas, 2 (dois) computadores, 1 (um) armário de arquivo suspenso, 1 (uma) mesa pequena para impressora, 4 (quatro) gaveteiros com chave, 2 (dois) biombos, 1 (um) quadro de vidro, 1 (uma) lousa branca, 1 (uma) lona para projetor, 1 (uma) caixa de som adquirida com recurso da Associação de Pais e Professores (APP), 1 (uma) escada de sete andares adquirida com dinheiro da APP, já o parque foi adquirido com dinheiro de Festa julina e de rifas, 2 (duas) mesas de berçário adquiridos com dinheiro de rifa, além de cortinas e tatames adquiridos com dinheiro da contribuição espontânea da APP.

As salas para atendimentos com crianças são compostas com mesas e cadeiras e a salas de GIV e G V, além de mesa e cadeira tem 1 (um) armário para professor, 4 notebook, 3 tablet.

## 4 METAS E AÇÕES

- **EIXO I: GESTÃO DEMOCRÁTICA**

**AÇÃO 1:** Implementar e articular as ações do Conselho Escolar e APP com vistas a participação ativa e democrática da comunidade escolar no processo de educação e cuidados a partir dos bebês e das crianças no CEIM Cecília.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Criar/instituir e consolidar o Conselho Escolar nas tomadas de decisões do CEIM, com reuniões bimestrais e sempre que houver necessidade;</li><li>• Manter e ampliar mecanismos de divulgação das deliberações e ações do Conselho Escolar e da APP com transparência;</li><li>• Contribuir no trabalho da APP juntamente com a participação de toda equipe docente, profissionais e famílias na aplicação dos recursos públicos financeiros municipais, federais e entre outros como as eventuais contribuições espontâneas, com vistas à qualificação dos projetos educacionais desenvolvidos no CEIM.</li></ul>
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.

- **EIXO II: RELAÇÃO UNIDADE EDUCATIVA- FAMÍLIA**

**AÇÃO 2:** Articular estratégias para a interação e participação ativa e democrática das famílias nos processos de educação e cuidados das crianças no CEIM, com vistas a oportunizar o diálogo e troca de experiências fortalecendo a relação entre todos os envolvidos no processo educativo. -Incentivar o uso de espaço fora da unidade



contribuindo para o entendimento de pertencimento destes espaços .

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Articular estratégias para a interação e participação ativa e democrática das famílias nos processos de educação e cuidados das crianças no CEIM, com vistas a oportunizar o diálogo e troca de experiências fortalecendo a relação entre todos os envolvidos no processo educativo</li><li>• Incentivar o uso de espaço fora da unidade contribuindo para o entendimento de pertencimento destes espaços .</li></ul>
<b>Período:</b>	-Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.

**AÇÃO 3:** Aperfeiçoar as possibilidades de comunicação entre o CEIM e as famílias.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Utilizar diferentes formas de comunicação entre o CEIM e as famílias com frequência através da agenda, do e-mail institucional, ativação e/ou movimentação das redes sociais (Facebook e Instagram do CEIM) e dos murais.</li></ul>
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.

• **EIXO III: DIMENSÕES PEDAGÓGICAS**

**AÇÃO 4:** Buscar constantemente a qualidade no atendimento educacional oferecido a comunidade educativa, considerando a faixa etária atendida até 06 anos.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar grupos de estudos para buscar subsídios teóricos e práticos na ação pedagógica com bebês e crianças.</li> <li>• Possibilitar o contato das crianças às diversas dimensões das linguagens.</li> </ul>
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.

**AÇÃO 5:** Manter e ampliar os espaços de formação através de grupos de estudos e reuniões pedagógicas entre todos os profissionais do CEIM no sentido de buscar qualificar a prática cotidiana.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Organizar os processos de planejamento, registro e avaliação, no intuito de quantificar a hora atividade dos professores.</li> <li>• Fomentar a participação da equipe docente e profissionais na formação em serviço da rede municipal de ensino e nas reuniões de planejamento no CEIM.</li> </ul>
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Equipe escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.





<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.
--------------------------------	---

**AÇÃO 6:** Revisitar cotidianamente o Projeto Político Pedagógico do CEIM, de modo a oportunizar a participação ativa da comunidade/educativa nas discussões e sua efetiva execução.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Realizar a atualização anual do Projeto Político Pedagógico do CEIM. Inserir no PPP do CEIM ações referentes à Lei 10.639/2003, e fortalecer essas propostas na elaboração dos planejamentos de todos os grupos.</li><li>Implementar e/ou efetivar projetos propostos no PPP do CEIM, tais como: culturas brasileiras, meio ambiente, reciclagem, refeitório, horta, dentre outras possibilidades.</li></ul>
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Equipe escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.

• **EIXO IV: DIMENSÕES ADMINISTRATIVAS E ESTRUTURAIS**

**AÇÃO 7:** Encaminhar as manutenções e possíveis melhorias, organização dos espaços e aquisições de mobiliários, brinquedos e materiais adequados com a faixa etária atendida.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Acompanhar, fiscalizar e avaliar a elaboração de projetos referente à execução, adequação e manutenção do espaço físico interno e externo do CEIM para atender a nossa demanda;</li><li>Articular com o Conselho Escolar, Associação de Pais e Professores (APP) e profissionais às modificações necessárias no espaço físico, na aquisição de materiais pedagógicos e didáticos</li></ul>
-------------------------------	--





	através dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade e Equipe escolar;
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.

**AÇÃO 8:** Possibilitar uma transição tranqüila para as crianças do grupo V que sairão da nossa Unidade para outra Instituição de ensino.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Buscar parcerias entre as instituições educativas de Ensino Fundamental do entorno que atenda aos anos iniciais, na intenção de possibilitar às crianças do grupo V, a visitação destes espaços, bem como uma processo de transição tranquila por parte das crianças e famílias</li></ul>
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Equipe escolar e crianças.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.

**AÇÃO 9:** Manter e ampliar as parcerias com outras instituições, buscando qualificar o repertório científico e cultural da comunidade educativa.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Avaliar, refletir e (re)planejar anualmente as ações e necessidades da unidade junto a rede intersetorial (Centro de Referência de Assistência Social/CRAS, Posto de Saúde), Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), Atendimento</li></ul>
-------------------------------	---



	Educacional Especializado (AEE) e Secretaria Municipal de educação do município de Biguaçu.
<b>Período:</b>	-Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Comunidade escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos, e parcerias com outras secretarias.

**AÇÃO 10:** Aperfeiçoar as possibilidades de comunicação entre a direção com os profissionais.

<b>Objetivos Específicos:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Estabelecer cronograma de reuniões administrativas por setores.</li><li>• Manter e ampliar mecanismos para compartilhar com todos os profissionais os informes e orientações da SEMED e outras secretarias.</li><li>• Garantir a participação de todos profissionais nas reuniões pedagógicas.</li></ul>
<b>Período:</b>	Realização de fevereiro de 2024 a dezembro de 2025.
<b>Público-Alvo:</b>	Equipe escolar.
<b>Recurso:</b>	Todos os recursos utilizados para cumprir as etapas serão os recursos encaminhados da SEMED, PDDE. APP, podendo ainda ocorrer campanhas junto à comunidade escolar com rifas.
<b>Responsáveis pela Ação:</b>	CEIM - Membros Administrativos e Pedagógicos.



## 6 AVALIAÇÃO DO PLANO

A avaliação do PGE acontecerá anualmente, preferencialmente ao final de cada ano letivo, através de reunião com as famílias e profissionais da unidade educativa para apresentação das metas e ações realizadas e avaliação destas por parte das famílias e profissionais.

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente projeto foi elaborado a partir das reflexões, contribuições, enunciações e avaliações em reuniões com os profissionais de todos os segmentos do CEIM, considerando as contribuições das crianças, famílias, equipe docente e profissionais em instrumentos escritos e nos discursos/oralidade. Nossa instituição nos últimos anos vem buscando qualificar a organização do trabalho coletivo. Acreditamos numa perspectiva de continuar e ampliar parcerias, tornando mais próxima e co-responsável a relação com a comunidade educativa.

## 8 REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Kátia Adair. O direito à participação das crianças na educação infantil. **Educativa Goiânia**, v. 16, n. 2, p. 229-244, jul./dez. 2013.

BIGUAÇU. **Currículo da Rede Municipal de Educação Biguaçu**. Biguaçu, SC:

Prefeitura Municipal de Biguaçu, 2022. 917 p. Disponível em:  
<https://www.bigua.sc.gov.br/cms/pagina/ver/codMapaltem/166611>. Acesso em:  
01 out. 2023.

**BIGUAÇU. Projeto Político Pedagógico Ceim Cecília.** Biguaçu, SC, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** educação  
è a base. Brasília, DF, 2017. 600p. Disponível em:  
<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#:~:text=A%20Base%20Nacional%20Comum%20Curricular,e%20modalidades%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20B%C3%A1sica>. Acesso em: 01 out. 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: Secretaria de Educação Básica, 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf). Acesso em: 01 out. 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Senado Federal, Brasília, 1990.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei número 9394, 20 de dezembro de 1996.

FRANZONI, Juliano Ribeiro Alves. **Gestão Democrática e Práticas Participativas na Educação Infantil um estudo de caso numa creche pública municipal.** Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós Graduação em Educação. Florianópolis, SC, 2015.



PARO, Vitor Henrique. Escolha e formação do diretor escolar. **Cadernos de Pesquisa: pensamento educacional**. Vol. 6, nº 14. Universidade Tuiuti do Paraná, 2011, p. 36-50. Disponível em: <https://seer.utp.br/index.php/a/login?source=%2Findex.php%2Fa%2Fissue%2Fview%2FV.6%252C%2520N%252C%25BA%252014%2520%2528201%25201%2529> Acesso em: 23 out. 2023.

